

Estudo Técnico Preliminar 37/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 13075.131959/2024-40

2. Descrição da necessidade

Considerando o disposto no Documento de Formalização de Demanda (DFD), o objeto deste procedimento licitatório é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de água canalizada e coleta de esgoto sanitário para a ARF/Parnaíba, Posto/Piripiri, ARF/Floriano e ARF/Picos, unidades da Delegacia da Receita Federal em Teresina/Piauí, jurisdicionadas à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na Terceira Região Fiscal. As justificativas expressas estão relacionadas abaixo.

A contratação de serviços de fornecimento de água canalizada e coleta de esgoto sanitário visa ao pleno funcionamento das unidades acima citadas. Esse tipo de serviço é essencial para o cumprimento das rotinas de trabalho.

A contratação tem por objetivo dar suporte às necessidades das unidades jurisdicionadas da Delegacia da Receita Federal em Teresina que, por sua vez, é jurisdicionada à Superintendência da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal.

A contratação pretendida tem consonância com o planejamento estratégico da SRRF03 e de toda a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, constando em sua programação orçamentária e financeira anual, pois é essencial para o desenvolvimento das atividades típicas do órgão.

A Administração Pública federal vem pautando a aplicação de seus recursos na busca de obter o melhor resultado com o menor dispêndio. Nessa esteira, a edição da Lei nº 14.133/2021 possibilitou às unidades administrativas a contratação de forma indireta de diversas atividades, dentre as quais situa-se a que é objeto deste Documento.

A contratação dos serviços da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. (AGESPISA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.845.747/0001-27, o objeto em questão deverá abranger as unidades jurisdicionadas da Delegacia da Receita Federal em Teresina que, também jurisdicionada à Superintendência da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, conforme abaixo:

Item	Unidades	Endereço
1	Agência da Receita Federal em Parnaíba	Praça da Graça, 807, Centro, Parnaíba/PI. CEP: 64.220-970.
2	Posto de Atendimento da Receita Federal em Piripiri	Avenida 4 de Julho, 310, Centro, Piripiri/PI. CEP: 64.260-000.
3	Agência da Receita Federal em Floriano	Rua Fernando Drumont, s/nº, Centro, Floriano /PI. CEP: 64.800.072.
4	Agência da Receita Federal em Picos	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 754, Canto da Várzea, Picos/PI. CEP: 64.600-146.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEPOL/DIPOL/SRRF03	Beatriz Meireles de Sousa Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Preliminarmente, deve-se consignar que o exame da execução de serviços de água canalizada e coleta de esgoto sanitário atualmente vigente não permite verificar necessidade especial de qualquer alteração nos procedimentos por parte da Administração, especialmente porque a contratada, a ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. (AGESPISA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.845.747/0001-27, trabalha com modelos próprios de contrato, aos quais o contratante adere. É importante mencionar que o serviço vem sendo bem prestado, não havendo ressalvas a serem feitas.

Trata-se de serviço comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

O prazo de vigência do contrato é indeterminado, com base na Orientação Normativa nº 36/2011 da AGU, bem como, no art. 109 da Lei nº 14.133/2021.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações da contratada:

- a) Fornecer água canalizada e tratamento de esgoto sanitário às unidades especificadas no contrato;
- b) Fornecer previamente à CONTRATANTE as informações e critérios necessários ao cumprimento das obrigações daquela.
- c) Providenciar junto à CONTRATANTE as orientações necessárias quanto à utilização dos serviços.
- d) Executar os serviços previstos no Contrato conforme normas estabelecidas pela ANA.
- e) Prestar os esclarecimentos solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender prontamente todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.
- f) Emitir a fatura, mensalmente, com base nos serviços prestados.
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- h) Apresentar fatura mensal, discriminando e quantificando os serviços prestados, de modo a justificar o preço apresentado.

5. Levantamento de Mercado

O serviço de fornecimento de energia elétrica nas cidades mencionadas é prestado exclusivamente pela ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. (AGESPISA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.845.747/0001-27, conforme **declaração de exclusividade** anexa aos autos, não havendo, portanto, outras soluções de mercado a serem analisadas, tendo em vista que somente uma empresa que atende à prestação do serviço de forma completa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada deve ser a execução indireta do serviço de natureza continuada de fornecimento de energia elétrica para as unidades da Receita Federal do Brasil em questão, jurisdicionadas a Superintendência da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, em Fortaleza/CE, nos moldes desenhados neste documento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços a serem contratados restringir-se-ão ao estritamente necessário para atender a demanda objeto desta licitação (IL), conforme justificativa apresentada no Documento de Formalização da Demanda.

Com base nos quantitativos do documento “Planilha - Estimativas de Custos”, as estimativas para o período de vigência de 12 (doze) meses do futuro contrato devem ser de cerca de **564 M³ (quinhentos e sessenta e quatro metros cúbicos)** para as unidades da ARF/Parnaíba, Posto/Piripiri, ARF/Floriano e ARF/Picos, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina/PI, jurisdicionadas à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na Terceira Região Fiscal, também com base na média de consumo dos meses entre agosto de 2023 a julho de 2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.589,83

O preço das tarifas dos serviços de água e tratamento de esgoto sanitário será reajustado de acordo com o estabelecido pelas Resoluções do Estado do Piauí.

O valor estimado para o período de 12 meses foi calculado com base na média de consumo durante o período de agosto/2023 a julho/2024, aplicando-se o reajuste de 13,24%, conforme Resolução do Conselho de Administração da AGESPISA nº 001/2024, de fevereiro/2024.

O Custo anual estimado será de **R\$ 10.589,83 (dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos)** para as unidades da ARF/Parnaíba, Posto/Piripiri, ARF/Floriano e ARF/Picos, conforme tabela abaixo:

TABELA DE CONSUMO		
MESES / ANO	R\$	CONSUMO (M³) ÁGUA
AGOSTO / 2023	R\$ 586,46	41,00
SETEMBRO / 2023	R\$ 1.021,94	57,00
OUTUBRO / 2023	R\$ 561,21	40,00
NOVEMBRO / 2023	R\$ 706,09	46,00
DEZEMBRO / 2023	R\$ 633,15	46,00
JANEIRO / 2024	R\$ 698,94	46,00
FEVEREIRO / 2024	R\$ 1.633,97	76,00
MARÇO / 2024	R\$ 689,70	42,00
ABRIL / 2024	R\$ 636,48	40,00
MAIO / 2024	R\$ 689,70	42,00

JUNHO / 2024	R\$ 857,55	48,00
JULHO / 2024	R\$ 636,48	40,00
TOTAL	R\$ 9.351,6700	564,000
Média (12 meses) – ago/23 a jul/24	R\$ 779,31	
Índice de aumento*	13,24%	
Acréscimo estimado	103,18	
Total MENSAL Estimado	R\$ 882,4859	
Nº meses	12	
TOTAL ANUAL ESTIMADO	R\$ 10.589,8311	564,000

* Resolução do Conselho de Administração da AGESPISA nº 001/2024, de fevereiro/2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto em tela não admite parcelamento, por se tratar de fornecedor único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso em tela não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida tem consonância com o planejamento estratégico da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na Terceira Região Fiscal, uma vez que consta na sua programação orçamentária e financeira anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

São resultados pretendidos com a contratação:

a) Fornecimento de água canalizada e tratamento de esgoto sanitário eficaz e eficiente para atender as necessidades:

I. Dos servidores lotados no órgão federal;

II. Dos contribuintes;

III. Destaque-se que inexistem quadros funcionais típicos na SRRF03 para a execução dos serviços em análise, o que impede o aproveitamento de recursos humanos existentes;

b) Não serão disponibilizados recursos materiais ou financeiros para a execução dos serviços, exceto os valores referentes ao pagamento da fatura mensal;

c) Esses serviços são relevantes ao desenvolvimento das rotinas operacionais da Receita Federal do Brasil, essenciais para que os servidores possam desempenhar suas atividades regimentais da melhor maneira possível.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações estruturais para a prestação do serviço, pois o serviço já é prestado na unidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.**, inscrita sob o **CNPJ de nº 06.845.747/0001-27**, possui outorgas e licenciamento ambiental de seus empreendimentos de forma a minimizar os impactos ambientais de suas implantações e operações, por meio do cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias determinadas pelos órgãos ambientais responsáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a exclusividade de prestação do serviço em questão pela empresAGESPISA, entende-se viável a contratação do presente objeto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE NEI CASTRO DA SILVA

EQLIC/DIPOL/SRRF03



Assinou eletronicamente em 03/09/2024 às 10:42:39.

ANTONIO FELIPE DA COSTA FILHO

EQLIC/DIPOL/SRRF03



Assinou eletronicamente em 04/09/2024 às 17:20:58.